



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Marechal Deodoro, 2220, 2º Piso - Bairro centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000
Telefone: (97)3331-2389 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08116.000121/2014-70

Unidade Gestora: 194048

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS – CONTRATANTE E DO OUTRO A PESSOA FÍSICA MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA - CONTRATADA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS** – Unidade Descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) – instituída pelo Decreto 7.056 de 28 de dezembro de 2009, inscrita no MF/CNPJ sob nº 00.059.311/0074-81, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 2.220, bairro Centro, Lábrea - AM, CEP nº 69.830-000, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 056.419.256-24, portador da Carteira de Identidade nº MG-8916883, expedida pela SSP-MG, nomeado pela Portaria nº 863/PRES, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 139, em 23 de julho de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física **MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA**, proprietária de imóvel comercial localizado na Rua Teixeira de Freitas, s/nº, Centro, Canutama – AM, inscrita no CPF sob o nº 345.430.742-20, portadora do RG nº 949.826-5 SSP/AM, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na cidade de Canutama, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 048/2015 – UASG 194048, tendo em vista o que consta no Processo nº 08116.000121/2014-70, e no Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2015, celebrado com a Coordenação Regional Médio Purus, no dia 10 de junho de 2015, em consonância com a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 8.245/91, bem como demais legislações correlatas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº. 48/2015, relativo à locação de imóvel que abriga a sede administrativa da Coordenação Técnica Local de Canutama, situada no endereço Rua Teixeira de Freitas, S/N - Centro, Canutama/AM, passando a vigorar de 10 de junho de 2019 a 10 de junho de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 3º da Lei nº 8.245/91, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o disposto no referido artigo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. A cláusula Décima Primeira passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 19208 – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Fonte: 0100000000

PTRES: 160110

Elemento de Despesa: 3390.36.15

PI: 51ADM

NE: 2019NE800012”

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 13.450,80 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais, e oitenta centavos) anualmente, pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 1.120,90 (hum mil, cento e vinte reais e noventa centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Lábrea/AM, 04 de junho de 2019

Contratante	Contratada
Luiz Fernandes de Oliveira Neto Coordenador Regional Médio Purus	Maria Raimunda Almeida da Silva Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Maria Raimunda Almeida da Silva**, **Usuário Externo**, em 05/06/2019, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernandes de Oliveira Neto**, **Coordenador(a) Regional**, em 05/06/2019, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350037** e o código CRC **F96D8DB3**.